ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

PORTARIA N.º 695, DE 23 DE JULHO DE 2026.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 27 A 31 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, horário especial de trabalho em turno único de 6 (seis) horas diárias, das 07:00 às 13:00 horas, pelo período de 27/07/2026 à 31/07/2026, para os servidores ocupantes dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COORDENADOR DE ATIVIDADES SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e DIRETOR ESCOLAR, lotados no Departamento de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Formosa do Sul/SC.

Art. 2º Os registros de ponto deverão ser realizados nos moldes habituais e adaptados ao horário estabelecido nesta Portaria

Art. 3º Em havendo necessidade de participação de servidor público em capacitação, qualificação, curso, entre outros, deverá haver ajuste de carga horária, observada a jornada diária de oito (8) horas.

Art. 4º Caso seja necessário o cumprimento de atividades extraordinárias, somente serão consideradas para fins de pagamento as horas que excederem a carga horária mensal prevista para o respectivo cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 23 de julho de 2026.

DOVALDO PALMORIO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E REPUBLICADA EM 24/07/2026 EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL